



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 023/2014

CONCEDE LICENÇA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida liminarmente nos autos nº 0000733-95.2014.8.16.0052;

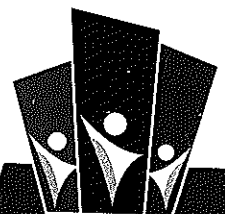
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração a servidora municipal **PANAMBI HOMMERDING**, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 15 de abril de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Decreto nº 009/2014

Declara de Interesse Social, para efeito de Desapropriação, Imóvel Rural que abaixo Identifica

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 3.365/41, na Lei Federal nº 4.132/62 e na Lei Orgânica do Município - Artigo 61 - Inciso XI,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Interesse Social, para fins de desapropriação, a área de 10.436,00m² (Dez mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), constante da planta anexa, correspondente ao Lote nº 07-B (sete-B), da subdivisão do lote nº 07, do Polígono "C", sob a denominação de "Fazenda Separação", localizada neste Município de Flor da Serra do Sul-PR, Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisões e confrontações: NOROESTE: Confronta-se por linha seca com o lote remanescente 07 e 07-A; LESTE: Confronta-se por linha seca com o lote 08 do mesmo Polígono, de propriedade da Empresa: ELETROCON AUTO PEÇAS LTDA, estabelecida na Avenida Francisco Perondi, s/n, nesta Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.790.287/0001-40, de conformidade com a Matrícula nº 6.549, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, mapas e memoriais descritivos em anexo, os quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A declaração de Interesse Social fundamenta-se no Artigo 2º - Inciso VII, da Lei Federal nº 4.132/62, tendo como finalidade a implantação de uma Área Industrial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de Abril de 2014
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Decreto nº 010/2014

Nomeia Comissão de Avaliação

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores: ALECIO LUCAS GONÇALVES, Portador do CPF nº 431.622.829-34; NILTON FRANCISCO MORONI, Portador do CPF nº 563.537.209-97 e CLAUDIO AUGUSTO GIORDANI, Portador do CPF nº 563.249.969-68, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para procederem a avaliação do seguinte imóvel: Lote nº 07-B (sete-B), da subdivisão do Lote nº 07 do Polígono "C", sob a denominação de "Fazenda Separação", localizada no Município de Flor da Serra do Sul-PR, Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a área de 10.436,00m² (dez mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), dentro das seguintes divisões e confrontações: NOROESTE: Confronta-se por linha seca, com o Lote Remanescente 07 e o Lote 07-A; LESTE: Confronta-se por linha seca com o Lote nº 08 do mesmo Polígono; SUL: Confronta-se por linha seca com o Lote 06, do mesmo Polígono, de propriedade da empresa: ELETROCON AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Francisco Perondi, s/n, nesta Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.790.287/0001-40, de conformidade com a Matrícula nº 6.549 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Após a avaliação, deverá a Comissão ora constituída, elaborar o Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de Abril de 2014
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 32/2014

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: FREIBERGER & FREIBERGER LTDA - P.A.C.INFO

Valor.....: 6.003,00 (seis mil e três reais)

Vigência.....: Início: 16/04/2014 Término: 16/07/2014

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 16/2014

Recursos.....: Dotação: 2.028.4.4.90.52.00.00.00 (162), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (176)

Objeto.....: Aquisição de 01 (um) Projetor com 3500 ANSI Lumens HDMI, USB, Mini USB e Controle Remoto; 01 (um) Notebook Core i3/4GB/500Gb 14"; 01 (uma) Caixa Multiuso USB 75W RMS; 01 (um) Cabo P2 / RCA com 3 metros e 01 (um) Microfone sem fio.

Flor da Serra do Sul, 16 de Abril de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 33/2014

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: RENIR PAULO MANFRIN - ME

Valor.....: 7.990,73 (sete mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos)

Vigência.....: Início: 16/04/2014 Término: 16/04/2014

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2014

Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.31.00.00.00 (103) Saldo: 5.000,00

Objeto.....: Aquisição de Troféus e Medalhas de vários tamanhos e modelos, para serem distribuídos, por ocasião da realização de Campeonatos Esportivos das mais variadas modalidades, bem como ocasiões especiais, em cujos eventos são agraciadas pessoas ou entidades.

Flor da Serra do Sul, 16 de Abril de 2014

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Justificativa para Dispensa de Licitação Nº 18/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR toma público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de 01 (um) Projetor com 3500ANSI Lumens HDMI, USB, Mini USB e Controle Remoto; 01 (um) Notebook Core i3/4GB/500Gb 14"; 01 (uma) Caixa Multiuso USB 75W RMS; 01 (um) Cabo P2 / RCA com 3 metros e 01 (um) Microfone sem fio, destinado ao CRAS - haja vista a necessidade de equiparmos o CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, a fim de que, tenha o mesmo, as condições indispensáveis para realizar um trabalho, que realmente venha de encontro às necessidades das pessoas que procuram o mesmo para receberem um atendimento ágil e condizente às necessidades das pessoas que vão em busca de resolverem suas dificuldades e necessidades. Sendo que o valor dos equipamentos é de R\$: 6.003,00 (Seis mil e três reais), à empresa: FREIBERGER & FREIBERGER LTDA, estabelecida na Rua Luiz Perondi, 215 - CEP nº 85818.000, na Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.409.773/0001-60. Proceda-se à contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 15 de Abril de 2014.
Juliana Guimarães Pimentel
Presidente da Comissão de Licitações

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Justificativa para a Dispensa de Licitação Nº 17/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR toma público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que reconhece a dispensa de licitação para: proceder-se: Aquisição de Troféus e Medalhas de vários tamanhos e modelos, para serem distribuídos, por ocasião da realização de Campeonatos Esportivos das mais variadas modalidades, bem como em ocasiões especiais, em cujos eventos são agraciadas pessoas ou entidades, que tenham se destacadas em determinadas atividades ou fizerem por merecer tal comenda, conforme orçamento anexo, considerando-se que todos os anos, são realizados Campeonatos Esportivos, das mais variadas modalidades, tais como: Futebol de Campo, Futsal, vôlei, etc. em cujos eventos são conhecidas as equipes esportivas que mais se sobressaíram e formaram-se campeãs, através dos esforços dispendidos e neste momento são distribuídos troféus aos times melhor classificados e aos respectivos atletas. De outra forma, por ocasião da realização de eventos, em cujo ensejo são agraciadas pessoas e ou entidades que tenham se destacadas em determinadas atividades ou fizerem por merecer tal comenda, como reconhecimento de seus esforços, sendo que valor a ser despendido na aquisição destas comendas é de R\$: 7.990,73 (Sete mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), à empresa: RENIR PAULO MANFRIN, estabelecida na Rua Duque das Caixas, nº 445 - CEP nº 89874-000, na Cidade da Maravilha - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 00.249.261/0001-40. Proceda-se à contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 15 de Abril de 2014.
Juliana Guimarães Pimentel
Presidente da Comissão de Licitações

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2014

NOMEIA COORDENADOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CELSO DA ROSA**, matrícula 57, para exercer o cargo de Coordenador Educacional, junto a Escola Municipal Duque de Caxias, no período matutino, com gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.670/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 14 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 071/14

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **MAICON JACOSKI**, do cargo de motorista.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 15 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012.

CONTRATO: Nº 144/2012.

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.

CONTRATADA: Construtora Oliveira Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 18 (dezoito) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2014
CONCEDE LICENÇA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida liminarmente nos autos nº 0000733-95.2014.8.16.0062;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração a servidora municipal **PANAMBI HOMMERDING**, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 15 de abril de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 15 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRAÇÃO - PR
RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SÚMULA: Concede parecer favorável ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA - 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.145/85 de 25 de setembro de 1.995 e a Lei nº 1.801/2010 de 14 de julho de 2010 e considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 01/2014 de 26/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder parecer favorável ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA 2014 Compra Direta Estadual sob gerência do Departamento de Agricultura para atender o Poder Público e as entidades.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barração, 15 de abril de 2014.
Iara de Souza Gnoatto-Presidente Interina do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRAÇÃO - PR
RESOLUÇÃO Nº 02/2014

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social - 2014 a 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.145/85 de 25 de setembro de 1.995 e a Lei nº 1.801/2010 de 14 de julho de 2010 e considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 03/2014 de 15/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2014 a 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barração, 15 de abril de 2014.
Iara de Souza Gnoatto-Presidente Interina do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de serem nomeados nos termos de sua contratação em razão de aprovação:

NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

11	CLEONARA DE LIMA
12	BRUNA DOS SANTOS TIBURSKI
13	GILVANE FORMAGINE
14	LAURA SPIES ROLDAN

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 16 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2014 - FHF
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - FHF por intermédio de sua Pregoeira comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. A abertura dos envelopes será no dia 07 de maio de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 3540 1122.

Pranchita, 15 de abril de 2014.
Suzi Tatiana Bandeira
Pregoeira

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 02 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0588

Página 8 / 061

PORTARIA Nº 022/2014 DESIGNA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal VITOR ELIANO DA SILVA, para exercer suas funções junto ao Museu desta municipalidade, e nas terças-feiras manter expediente junto a APAC local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod055739

PORTARIA Nº 023/2014 CONCEDE LICENÇA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida liminarmente nos autos nº 0000733-95.2014.8.16.0052;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração a servidora municipal PANAMBI HOMMERDING, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 15 de abril de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod055746

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013

Portaria nº 017/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001.003/2.013 – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO e, sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Modalidade Emprego Público nº 003/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

CRAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Maiara Aline Begele	Assistente Social	1º
Carla Elisa Meinhard da Silva	Auxiliar administrativo	1º
Daniela Neres da Silva	Auxiliar de serviços Gerais	1º
Beatriz T. da Veiga Girardi	Pedagoga	1º

CREAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Rúbia Regina da Silva	Assistente Social	1º
Carini Perin	Auxiliar administrativo	1º
Marielos Scandola Ramos	Monitoria – Educadora Social	1º
Carla da Rocha	Psicóloga	1º
Jorge Portela Batista	Motorista	1º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Cod055735

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 015/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Vânia Krenzeli Hetzel	Assistente Administrativo	1º
Iara de Souza Gnoatto	Assistente Social	1º
Hosana Fernandes da Silva	Auxiliar Administrativo	1º
Fernando Monteiro	Auxiliar Administrativo	1º
Tatiane dos Santos Santana	Auxiliar de Enfermagem	1º

Sirlei Terezinha Boscatto	Auxiliar de Dentista	1º
Mikele Majo Romio	Auxiliar de Dentista	2º
Guilherme Henrique Dalmore	Auxiliar de Serviços Gerais- Gari	1º
Sander Célio Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Aline Salazar Serafini	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
Elisandra Pivotto	Auxiliar de Serviços Gerais	3º
Maria Argêlica Barbosa Caetano	Auxiliar de Serviços Gerais	4º
Giovanni Antunes de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	5º
Cleonice Alves Meirelles	Auxiliar de Serviços Gerais	NE
Adriana A. Félix da Silva Verdeiro	Contador	1º
Giovana Domitila Rafagnin	Dentista	1º
Liliane de Goes	Enfermeira	1º
Michele Coradini de Sá	Farmacêutico	1º
Marli Dombroski	Fiscal de Tributos	1º
Fabiana Lutz Verona	Fisioterapeuta	1º
Irma Lima dos Santos	Manipulador de Alimentos	1º
Rogério Reimundi	Marceneiro	1º
Felipe E. Gomes Jakymiu	Médico	1º
Luciano Falcade dos Santos	Médico	2º
Alexandra Severina do Nascimento	Monitor de Creche	1º
Bruna Tauana de Oliveira Coelho	Monitor de Creche	2º
Alzira Martins de Lara	Monitor de Creche	3º
Edemilson Cavagnoli	Motorista	1º
Molinos Roger Unfer Moura	Motorista	2º
Neidemar de Lara Silva	Motorista	3º
Darian Weiss	Motorista	4º
Cynthia Nara Peronzi Lopes	Nutricionista	1º
Cenoli Nunes Peres	Pedreiro	1º
Izadora Regina Shawb	Psicóloga	1º
Nanci Leonardi	Técnico Administrativo I	1º
Oziel Silva Brizola	Técnico Administrativo I	2º
Matheus Eduardo Pazin	Técnico Administrativo I	3º
Leonardo Mendes de Carvalho	Técnico Administrativo II	1º
Dalany Flegler Pereira	Técnico de Enfermagem	1º
Edenir Maria Limberger da Silva	Técnico em Higiene Bucal	1º
Flávio Fernando de Carvalho	Técnico em Tributação	1º
Tainá O. Rodrigues de Azevedo	Telefonista	1º
Henrique S. Goelner	Veterinário	1º
Débora da Silva	Vigia	1º
Honor Antônio Pereto Junior	Vigia	2º
Alexandre Alves de Anhaia	Vigilante Sanitário	1º
Marizane C. Martins Avila	Professor de Artes	1º
Deisy Tatiana Pacheco	Professora de Educação Física	1º
Tatiane dos Santos de Miranda	Professor de Espanhol	1º
Margana Fátima Roncaglio	Professor de Inglês	1º
Dianerlei Bertamoni Matte	Professor Nível Médio	1º
Adriane Jaqueline Kroth Hermes	Professor Nível Médio	2º
Simoni Ester Shrader	Professor Nível Médio	3º
Claudete Lucia Scalco Lanza	Professor Nível Médio	4º
Saleto Razerá Belmonte	Professor Nível Médio	5º
Cláudia Cristina Sálveira Bortolini	Professor Nível Médio	6º
Marli Domingues de Lima	Professor Nível Médio	7º
Carina Aparecida Hallvass	Professor Nível Médio	8º
Evelin C. de Quevedo Albrecht	Professor Nível Médio	9º
Marines A. Bassanesi Costa	Professor Nível Médio	10º
Kelen Juliana Faquinello	Professor Nível Médio	11º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Cod055734

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 20/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE PAULI DA VEIGA	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Cod055737



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

278596587

<http://amsop.dioems.com.br>